



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Exoneração de empregado do cargo de Gerente de Planejamento, cargo de livre provimento e demissão.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a partir de 09 de novembro de 2016, de ÂNGELA RIMOLO, empregada cedida ao CAU/RS pelo CREA/RS, do cargo de Gerente de Planejamento, cargo de livre provimento e demissão, anteriormente nomeada pela Portaria nº 150, de 16 de junho de 2016.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.


**Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente em Exercício do CAU/RS**